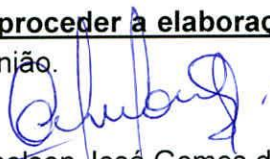


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2019 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, nomeada pela Portaria 07/2019, senhores *Gilnelson José Gomes de Oliveira, Sandra Aparecida Daniel e Tatiane Otto*, para análise do pedido de AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM - ANO 2019 / MOD 2020 PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COM NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES. Visando dar início ao procedimento licitatório buscou-se a realização de orçamentos, como ficara decidido na última reunião, assim em busca do cumprimento do **item 1** da ata de reunião anterior, foi buscada a obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores, tendo obtido apenas 02(dois) orçamento diretamente dos fornecedores, conforme certidões e documentos anexos. Buscando preços praticados para a Administração Pública e disponibilizados em sites e portais de transparência, localizando-se valores praticados em processos licitatórios entre os anos de 2018/2019, conforme atas e contratos que anexo seguem. Quanto aos preços obtidos por tabela oficial, retirados os valores junto ao site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - www.fipe.org.br, que seguem anexos; e por fim os preços constantes de sítios eletrônicos de fornecedores como anexo seguem. Ainda mesmo tendo buscado se utilizar do Sistema Nota Paraná com a finalidade de obter acesso ao menor valor praticado na região, não se obteve sucesso, conforme certidão anexa. Não dispondo de outros orçamentos, entendem esgotadas as tentativas de outros, bem como por suficientes os valores obtidos, permitindo a abertura do edital licitatório com fixação do valor máximo que se pretende pagar pelo produto que se busca adquirir. Opinam, considerando valor e objeto, e a adequação da aquisição por meio de **Pregão Eletrônico** visando a ampla concorrência, e não dispondo esse Poder Legislativo de Pregoeira Oficial, **recomenda-se ao Presidente do Poder Legislativo que seja oficiado o Poder Executivo para que ceda para o fim específico a sua Pregoeira Oficial, equipe e sistema**, permitindo a realização do procedimento licitatório na aquisição do bem. Aguarde-se manifestação do Poder Executivo quanto à cessão a ser requerida para que, **após, seja designada nova reunião com intuito de se proceder a elaboração do competente edital**. Sem mais, encerraram a presente reunião.


Gilnelson José Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Sandra Aparecida Daniel
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Tatiane Otto
Membro da Comissão Permanente de Licitação